

TCE/CE de 14/05/2024, que receberá a importância mensal no valor de R\$ 949,73 (novecentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), conforme Ato da Presidência nº 62/2023, publicado no DOE-TCE/CE de 01/11/2023, bem como auxílio-transporte em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 316/2026

Altera o Anexo Único da Portaria nº 236/2026, que criou o Grupo de Trabalho de Celeridade de Instruções – Apoio à Gestão, no âmbito das Unidades Técnicas da Secretaria de Controle Externo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 35 da Lei nº 16.920/2019, publicada no DOE/CE de 28 de junho de 2019, compete exclusivamente ao Presidente deste TCE/CE a atribuição e o arbitramento da Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR), de que tratam os artigos 132, inciso IV, e 135, da Lei nº 9.826/1974, observados os parâmetros das hipóteses fáticas e dos limites fixados no Anexo X da Lei nº 16.920/2019;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 236/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

Nº	Setor	Matrícula	Nome do Servidor
1	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública I	1044-8	Daniel do Vale Dantas
2	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública I	1964-5	Lucas de Sousa Duarte
3	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública II	1559-6	Ricardo Pessoa de Carvalho
4	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública III	1605-7	Túlio César Pinheiro de Oliveira
5	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública III	1593-6	Sanzio Rocha Torres
6	Diretoria de Aprimoramento da Infraestrutura e Sustentabilidade Ambiental	1136-3	Danielle Lira Andrade
7	Assessoria de Instrução de Cautelares	1588-3	Alice Ramos Viana
8	Diretoria de Contas de Gestão I	1386-1	Juliana Alves Segundo

9	Diretoria de Contas de Gestão II	1565-6	José Feliciano Sobrinho
10	Diretoria de Contas de Gestão III	1598-1	Manuel de Araripe Lopes Neto
11	Diretoria de Contas de Gestão IV	1618-6	João Ricardo Pinto Maciel
12	Diretoria de Contas de Governo	1656-4	Márcio Bezerra de Menezes Serpa
13	Secretaria Executiva de Contas	1646-6	Francisco Davi Barros Rocha
14	Diretoria de Atos de Registro I	1413-3	Luiz Eduardo da Silva Albuquerque
15	Diretoria de Atos de Registro II	1424-8	Marília Cordeiro Florencio Santiago
16	Diretoria de Atos de Registro III	1776-9	José Alan de Sousa
17	Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas II	1075-9	Flávia Azevedo Melo Bandeira
18	Diretoria de Aprimoramento da Gestão Pública III	1616-2	Fernanda Aragão Barbosa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com vigência até 30/06/2026.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial/TCE-CE - Ano 13 - Nº 76, fl. 3, que disponibilizou no dia 30/04/2026 e publicou 04/05/2026 a Portaria nº 297/2026, na coluna FUNÇÃO, **onde se lê:** “Coordenador Membro”, **leia-se:** “Membro”.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial/TCE-CE - Ano 13 - Nº 76, fl. 11, que disponibilizou no dia 30/04/2026 e publicou 04/05/2026 a Portaria nº 312/2026, **onde se lê:** “XIII – Vanessa Santos Avelino – Controladoria.”, **leia-se:** “XIII – Vanessa Santos Avelino – Corregedoria.”

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **